



## RESOLUÇÃO CEPE N° 6.334

Resolve sobre afastamento de docente.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.007424/2014-04** e no parecer do relator desta matéria,

### R E S O L V E :

**Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral autorizado pela Resolução CEPE nº 6.161, do Prof. Fabrício Javier Erazo Costa, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), durante o período de 23 de fevereiro de 2015 a 1º de agosto de 2016.**

**Art. 2º Aprovar o afastamento do país desse docente, para realizar doutorado sanduíche na Technische Universität Dresden, Alemanha, com ônus limitado para UFOP, durante o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.**

**Art. 3º Este afastamento não implica a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015:

<b>PUBLICADO</b>
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 33
DATA 03/11/2015

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente**